



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 9 de ABRIL de 2018

- a) Suspender o treinador **L.A.FERNANDES Fº** (OPUS MAGNA), de 25/04/18 até 02/05/18, por apresentar seu pensionista no Serviço de Veterinária com ferrageamento impróprio (ferraduras gastas) (Art.128 § 2º);
- b) Suspender o jóquei **A.GULART** (MENINA LEVADA), de 28/04/18 até 29/04/18, por prejudicar a competidora JANICE na reta (400 metros finais) (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (AMIGO PURSE), de 28/04/18 até 29/04/18, por prejudicar o competidor THE PATIENT PIRATE na reta (150 metros finais) (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (ESPION NOIR), no dia 28/04/18, por prejudicar o competidor LIGHTMAKER na reta (150 metros finais) (Art.140);
- e) Multar o jóquei **V.GIL** (FLACKA) em R\$80,00, por desvio de linha na reta (150 metros finais) (Art.143);
- f) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (UTWO) e **A.CORREIA** (JANICE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (JOLIE MABI) em R\$50,00, por subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- h) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (FAIRY BREEZY) em R\$100,00, reincidente em subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º).

Referentes ao programa de 10 de ABRIL de 2018

- a) Suspender o treinador **R.A.LOEZER** (TANAK), de 25/04/18 até 24/05/18, por diversidade de performance (Art.49-parágrafo único);
- b) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (DON NILO), de 28/04/18 até 30/04/18, por prejudicar os competidores APITO SIM e KORINGA na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (JANAUI), no dia 01/05/18, por prejudicar as competidoras NIDABA e HAPPY BE nos 100 metros após a partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (NOSSO FURACÃO), no dia 30/04/18, por prejudicar o competidor KARD-POST na reta (400 metros finais) (Art.140);
- e) Multar os jóqueis **M.GONÇALVES** (DON NILO) e **R.SALGADO** (FINA PRATA) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **R.SALGADO** (JOE JORDAN) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (HIROKO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **R.SALGADO** (APITO SIM) em R\$210,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar os jóqueis **V.GIL** (PASCAL), **H.FERNANDES** (NIDABA) e **R.SALGADO** (APITO SIM) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar os jóqueis **C.LAVOR** (KARD-POST) e **V.BORGES** (DICO ZAIA) em R\$60,00, reincidentes em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Proibir de correr o animal **KHARKOV**, até 07/10/18, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- l) Proibir de correr o animal **GREENBACK UNO**, até 10/05/18, por apresentar claudicação grau II do anterior direito (Resolução da CC de 09/03/18, uso de Fenilbutazona).

Referentes ao programa de 14 de ABRIL de 2018

- a) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (HUNTER) em R\$135,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o treinador **M.FERREIRA** (DOC DOC DOC e DESEJADO BROCADOR) em R\$400,00, por não utilizar seus pensionistas com acessório (roseta) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/16);
- c) Multar o jóquei **V.BORGES** (IMPERADOR ACTEON) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- d) Multar o treinador **O.J.M.DIAS** (ANGUS) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/16);
- e) Proibir de correr o animal **FLIGHT TO PERU**, até 14/05/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- f) Determinar que os animais **POKER DE BIRIGUI, TOQUE SUTIL, ST.ANDREWS, LONDON TOWN e JURA PRA TI**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 02/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17);

Referentes ao programa de 14 de ABRIL de 2018

- g) Advertir o treinador **J.F.REIS** (TOQUE SUTIL), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- h) Advertir o treinador **F.A.SOARES** (SENHORA SONHADORA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 15 de ABRIL de 2018

- a) Suspender o treinador **L.A.FERNANDES F°** (FARAH), de 03/05/18 até 10/05/18, por apresentar seu pensionista no Serviço de Veterinária com ferrageamento impróprio (ferraduras gastas) (Art.128 § 2º);
- b) Suspender o treinador **O.J.M.DIAS** (KEIKO), de 25/04/18 até 02/05/18, por apresentar sua pensionista no Serviço de Veterinária com ferrageamento impróprio (ferraduras gastas) (Art.128 § 2º § 3º);
- c) Suspender o jóquei **C.G.NETTO** (IMPERIAL BALI), de 28/04/18 até 29/04/18, por prejudicar a competidora KEANU na partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (HIROAKI), de 28/04/18 até 29/04/18, por prejudicar a competidora REDABANA nos primeiros 100 metros (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (IMPERIAL CASTLE), no dia 29/04/18, por prejudicar o competidor FALCON RULER nos últimos 200 metros (Art.140);
- f) Multar os jóqueis **A.GULART** (HUGO THE BOSS(USA)) e **V.BORGES** (LUANDA LIGHT) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- g) Multar o treinador **R.SOLANES** (QUIMICA QUÂNTICA) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- h) Multar os treinadores **R.M.LIMA** (LORD GUI) e **J.A.LOPES** (FUSAICH LOVE) em R\$40,00, por não apresentarem seus pensionistas convenientemente arreados (Art.47-C);
- i) Multar os aprendizes **H.GABRIEL** (REDABANA) e **G.MARTINS** (KEANU) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MACLAREN) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Multar o jóquei **C.LAVOR** (FALCON RULER) em R\$120,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o jóquei **L.S.MACHADO** (AKTION GLORY) em R\$50,00, por subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- m) Proibir de correr o animal **IMPERIAL BALI**, até 14/07/18, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- n) Proibir de correr o animal **NESHAMA**, até 15/05/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- o) Determinar que os animais **MARÉ ALTA** e **MATEIRO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 02/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 16 de ABRIL de 2018

- a) Proibir de correr o animal **FIESTA PATRIA**, até 16/05/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- b) Determinar que os animais **FULL TIDE**, **ALLEZ-NORA**, **SKY AT NIGHT** e **EMEPELAFER**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 02/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 17 de ABRIL de 2018

- a) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **KATATAU** encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
- b) Multar o treinador **V.PAIM** em R\$500,00, por deixar cachorro de sua responsabilidade solto nas dependências do hipódromo, importunando o andamento das corridas ;
- c) Multar o treinador **J.QUEIROZ** em R\$220,00, por deixar cachorro de sua responsabilidade solto nas dependências do hipódromo ;
- d) Multar o treinador **A.CASTILLO** (ABACATE) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- e) Determinar que os animais **INTUITION**, **YELLOW DAHLIA** , **ENERGIA INNOCENT** e **JOE JORDAN**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 02/05/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 17/04/2018